



EDITAL DE SELEÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES
Programa de Educação Tutorial 2016 MEC/SESu/DIFES
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH Departamento de Ciências Geográficas
CAMPUS RECIFE

O Programa de Educação Tutorial MEC/SESu/DIFES: “Gestão Política - Pedagógica: Diálogo entre a Universidade e Comunidades Populares”, vinculado à Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE torna público o processo de seleção de 4 (quatro) VAGAS PARA BOLSISTA (remuneração de R\$400,00) e 6 (seis) VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS (sem remuneração) de cursos de Graduação da UFPE (Anexo I) do Campus de Recife, na forma deste Edital.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET CONEXÕES DE SABERES é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos: 1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. 1.1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. 1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural. 1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. 1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior. 1.1.6. Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2 DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA

2.1 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função social da permanência com qualidade na educação superior, a partir do diálogo e a articulação político-pedagógica entre a universidade e comunidades.

2.2 Desenvolver ações com base na interdisciplinaridade para a formação “integral” (pesquisa-ensino-extensão) do estudante tendo como prática pedagógica a eficácia do ambiente como estratégia de aprendizagem, passo fundamental na abordagem educacional de ver a realidade da natureza e da sociedade com múltiplos olhares.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1 Estar cursando do 1º ao 5º (ou 7º para cursos de 10 períodos) semestre da graduação na UFPE, sem trancamento do período letivo vigente;
- 3.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao programa;
- 3.3 Não ter vínculo acadêmico de forma simultânea com outras instituições de ensino (Técnico ou Superior);
- 3.4 Não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa;
- 3.5 Não ter duas ou mais reprovações.

4 DAS ATIVIDADES, PERÍODO DE VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA E DESLIGAMENTO

4.1 DAS ATIVIDADES

As atividades que serão desenvolvidas estão pautadas na proposta do Projeto PET Conexões de Saberes da UFPE, aprovado na seleção Edital PET UFPE 2016, que contempla ações integradas no desenvolvimento de atividades que concorram sinergicamente para a construção de duas frentes de transformação da realidade: uma, em torno do fortalecimento dos vínculos entre as instituições acadêmicas e as comunidades populares objetivando promover o capital humano e o capital social em prol do desenvolvimento local nas comunidades e, outra, da melhoria das condições que contribuem para que estudantes universitários de origem popular vivenciem uma permanência qualificada nos cursos de graduação das universidades públicas brasileiras, ressaltando a perspectiva de continuidade da trajetória acadêmica em cursos de pós-graduação.

4.2 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

4.2.1 O período de vigência de vínculo do(a) petiano(a) poderá corresponder ao período de até 4 (quatro anos) e uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais durante o ano letivo. O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto estiver ligado ao Programa.

4.2.2 Os(as) bolsistas têm direito a 45 dias de férias no Programa que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de férias escolares, exceto em relação aos 45 dias de férias do Programa.

4.3 DO DESLIGAMENTO

4.3.1 O(a) estudante será desligado(a) do Programa nos seguintes casos: 1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de graduação; 2. Desistência; 3.

Rendimento escolar insuficiente; 4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET/Conexões; 5. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalente; 6. Descumprimento das obrigações junto ao Programa; 7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET/Conexões de Saberes ou com o ambiente universitário.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser FEITAS APENAS VIA E-MAIL (inscricaoPETgpp@gmail.com) COM TODOS OS DOCUMENTOS SCANNEADOS.

5.2 Períodos de inscrição: 14/03/2016 à 20/03/2016.

5.3 Documentos exigidos: No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão enviar (de forma obrigatória) os seguintes documentos scaneados: I. Cópia do RG e do CPF; II. Comprovante de residência; III. Cópia do Comprovante de Matrícula na UFPE; IV. Histórico escolar do curso de graduação atualizado (Exceto alunos matriculados no 1º Período) obtidos através do SIG@ com assinatura da coordenação do curso; V. Documento comprobatório de que é oriundo de escola pública – FICHA 19; VI. Questionário sócio econômico (Anexo II); VII. Ficha de inscrição preenchida (Anexo III).

5.4 O não envio de algum dos documentos exigidos nesse edital impedirá o candidato ao processo de seleção.

6 DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção constará de 2 etapas, a saber: 1ª ETAPA ELIMINATÓRIA: análise dos documentos. Será divulgada uma lista dos classificados aptos para a 2ª fase até o dia 22/03/2016, pelo e-mail do candidato e pelo Facebook do PET; 2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Esta etapa corresponderá a duas atividades: Uma redação com tema sobre PET Conexões, a ser realizada no dia 29/03/2016, das 14:00 às 15:30. E a segunda atividade corresponde a uma entrevista sobre o interesse dos candidatos sobre o PET, nos dias 30 e 31/03/2016 e 01/04/2016, de acordo com indicação pela banca de seleção. Os candidatos deverão comparecer para as atividades na sala 514 do 5º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, nos dias indicados, nos horários a serem definidos e informados.

O resultado final será divulgado no dia 07/04/2016 via e-mail dos candidatos e na página do FACEBOOK. PET Cnx. Gestão Política Pedagógica (<https://www.facebook.com/petgpp>)

6.2 No caso de selecionados que atendam todas as exigências do edital e apresentarem a mesma média de classificação será dada à preferência para o(a) candidato(a) que: 1º) Soma da renda mensal dos pais ou responsáveis não superior a três salários mínimos mensais; 2º) Morar ou ser oriundo de espaços populares; 3º) Não apresentar reprovações não recuperadas em disciplinas no histórico escolar e ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas. Se houver ainda algum empate será dada a preferência ao o(a) candidato(a) mais velho(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção; 5.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato(a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza; 5.3 A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis; 5.4 Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo. 5.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET CONEXÕES DE SABERES.

5.7 Em caso de dúvida podem enviar e-mail para: petufpe@gmail.com

Campus Recife , Março, 2016

Profª Dra. Vanice Santiago Fragosos Selva Tutora do PET/Conexões de Saberes - “Gestão Política - Pedagógica: Diálogo entre a Universidade e Comunidades Populares”.